



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

Projeto: PROJETO DE LEI N.º 106/2025

Comissão: Comissão de Finanças e Orçamento
Presidente: Francisco Olinquevicz Neto
Vice-presidente: Natalício José Martins da Rosa
Membro: Alaercio Sales

Ementa: Altera a Lei Municipal nº 1.714, de 31 de agosto de 2021.

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

Relator(a) Designado(a): Alaercio Sales

I – Exposição da Matéria em Exame

Trata o presente projeto de autorizar o Executivo Municipal a alterar a Lei Municipal nº 1.714/2021.

II – Voto do Relator

O Projeto de Lei é de interesse para o Município de General Carneiro/PR, uma vez que promove o aprimoramento do Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Social – PROGRIDE. A proposta visa conferir maior flexibilidade técnica aos prazos para início da infraestrutura e das atividades dos empreendimentos beneficiados, adequando-os às particularidades de cada projeto. A medida considera fatores como porte, complexidade, investimentos, exigências ambientais e impactos socioeconômicos. Ao permitir a definição individualizada dos prazos nos procedimentos administrativos e instrumentos de concessão ou doação, o Município assegura maior eficiência e segurança jurídica. Permanecem resguardadas as garantias de proteção ao patrimônio público, com a manutenção das cláusulas de reversão e dos mecanismos de fiscalização. A alteração contribui para a atração de investimentos, geração de empregos e fortalecimento do desenvolvimento econômico local.



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

Com relação à adequação do presente projeto de Lei ao ordenamento jurídico como um todo, à primeira vista o projeto parece revestir-se de condições de legalidade e encontra previsão no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, e não contraria o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Assim, sendo a matéria de interesse do Município de General Carneiro, e obedecendo à Legislação Vigente, o voto é pela emissão de parecer favorável ao projeto de Lei.

III – Deliberação da Comissão

Visto, relatado e discutido o presente projeto de Lei, esta comissão acompanha o voto do Sr.(a) Relator(a), para o fim de emitir parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 106/2025.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 13 de janeiro de 2026.

Presidente: Francisco Olinquevicz Neto

Vice-presidente: Natalício José Martins da Rosa

Membro: Alaercio Sales